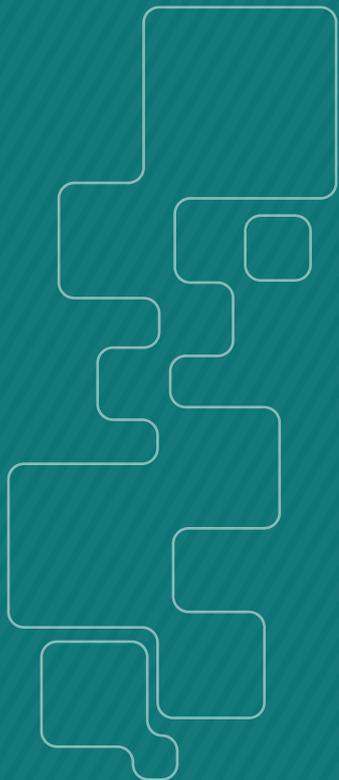


# Contrato de Gestão



**IDTECH**<sup>®</sup>  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
idtech.org.br



Prefeitura de Aparecida de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Processo N.º 2009.265.856  
**Teleconsulta**

## Extrato

Partícipes: IDTECH e o Município de Aparecida de Goiânia-GO

Órgão Supervisor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA

### Objeto Principal

O objetivo geral do presente projeto é o estabelecimento de uma gestão integrada que permita a cooperação técnico-científica para o desenvolvimento institucional através da organização e da hierarquização do Sistema Municipal de Saúde, para que seja capaz de ofertar serviços segundo as necessidades da população e possibilitar a garantia dos direitos humanos e a construção da cidadania.

### Objetivos Específicos

**1)**- Controlar, distribuir e agendar as consultas de acordo com a disponibilização de vagas / data / horário / profissional / Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Municípios pactuados, de forma transparente e eficaz; **2)**- Facilitar o acesso do usuário ao serviço de teleagendamento de consultas básicas; **3)**- Agilizar o atendimento à população, possibilitando o agendamento de consultas via telefone, utilizando o sistema 0800; **4)**- Organizar de forma equânime o acesso da população aos serviços de saúde e o fluxo dos usuários, de acordo com suas necessidades; **5)**- Assegurar o atendimento com alto padrão de qualidade, eficiência, eficácia e, sobretudo, respeito ao cidadão; **6)**- Otimizar os recursos disponíveis, garantindo o acesso da população à melhor alternativa assistencial; **7)**- Adequar a oferta de serviços ao perfil saúde/doença da população; **8)**- Reduzir o tempo de espera para a realização da consulta; **9)**- Referenciar o usuário de acordo com a especialidade verificada, para a Unidade mais próxima de sua residência; **10)**- Reduzir ou até eliminar as filas existentes e as filas virtuais (sistema de referência e contra-referência) que se formam nas Unidades de Saúde; **11)**- Monitorar e resolver os problemas do sistema de marcação de consultas; **12)**- Contribuir com a Unidade no controle da efetivação das consultas, possibilitando estatísticas de consultas marcadas e consultas efetivadas;

**13)**- Auxiliar no aprimoramento e qualificação de informações estratégicas de gestão; **14)**- Monitorar os pontos de estrangulamento na oferta e na demanda; **15)**- Realizar monitoramento contínuo sobre a rede de serviços oferecidos a população; **16)**- Acompanhar os profissionais de saúde observando o cumprimento da carga horária, a qualidade do atendimento, o compromisso para com o serviço e sua resolutividade; **17)**- Intervir em tempo hábil, sobre a Unidade de Saúde ou profissional que não atende as necessidades do serviço; **18)**- Proporcionar ao usuário um canal de orientação sobre promoção de saúde e prevenção; **19)**- Disponibilizar informações sobre os serviços de saúde prestados; **20)**- Criar um Sistema Continuado de Controle de Qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS a fim de aumentar e aproximar o Controle Social dos Gestores do Sistema e do Conselho Municipal de Saúde; **21)**- Criar o observatório da atenção básica para proporcionar intervenções objetivas, rápidas e resolutivas por parte da Secretaria Municipal de Saúde; **22)**- Disponibilização em tempo real de relatórios gerenciais, a fim de facilitar o planejamento das ações e a estruturação dos serviços, utilizando um software que será desenvolvido para atender as necessidades do Município; **23)**- Conhecer as necessidades de atendimento nas especialidades básicas; **24)**- Valorizar os trabalhadores envolvidos no processo, fortalecendo sua motivação, o auto-desenvolvimento e o crescimento profissional, incentivando-os para a mudança das práticas e melhorias dos serviços de saúde ofertados a população; **25)**- Aperfeiçoar, organizar, integrar o serviço de saúde, bem como realizar reestruturações que se fizerem necessárias, visando a garantia da resolubilidade e da qualidade do atendimento que será prestado ao usuário.

## CONTRATO INAUGURAL

**Processo:** N.º 2009.265.856 – Prefeitura Municipal - **Processo:** 18.742/09 – TCM/GO

**Período de Execução:** 27 de Outubro/2009 a 26 de Outubro/2010

**Custo Estimado:** R\$ 4.014.728,30 (quatro milhões, quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

## Manifestações dos Órgãos Fiscalizadores / Controle Interno e Externo

O presente Contrato de Gestão foi considerado Regular pela Secretaria de Controle Interno do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Certificado de Verificação N.º 860/2009 de 03/12/2009.

O processo em referência encontra-se em tramitação na Auditoria de Licitações e Contratos – órgão externo do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, sob o N.º 18.742/2009.

## 1º TERMO ADITIVO

**Processo:** N.º 2010.030.535–Prefeitura Municipal - **Processo:** N.º 16.965/10–TCM/GO

**Período de Execução:** 28 de Julho/2010 a 26 de Outubro/2010

**Decréscimo:** R\$ 1.396.125,92 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

**Custo Estimado passa a ser de:** R\$ 2.253.627,08 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos)

## Manifestações dos Órgãos Fiscalizadores / Controle Interno e Externo

O presente Contrato de Gestão foi considerado Regular pela Secretaria de Controle Interno do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Certificado de Verificação N.º 694/2010 de 17/08/2010.

O processo em referência encontra-se em tramitação no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, sob o N.º 16.965/2010.

## 2º TERMO ADITIVO

**Processo:** N.º 2010.036.838–Prefeitura Municipal - Processo: N.º 22.857/10–TCM/GO

**Período de Execução:** 26 de Outubro/2010 a 25 de Outubro/2011

**Custo Estimado:** R\$ 3.556.956,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

### Manifestações dos Órgãos Fiscalizadores / Controle Interno e Externo

O presente Contrato de Gestão foi considerado Regular pela Secretaria de Controle Interno do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Certificado de Verificação N.º 1.000/2010 de 25/11/2010.

O processo em referência encontra-se em tramitação no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, sob o N.º 22.857/2010.